

Relatório e Contas



Empreendimentos Hidroeléctricos
do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA

2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "FALG", is written over a simple line drawing of a building or structure.

Handwritten signature

† Órgãos Sociais		Página 3
† Relatório de Gestão		5
- Índice		7
- Relatório de Gestão		9
† Demonstrações Financeiras		27
- Índice		29
- Demonstração dos resultados por natureza		31
- Balanço		32
- Demonstração das alterações no capital próprio		33
- Demonstração dos fluxos de caixa		34
- Anexo às Demonstrações Financeiras		35
† Relatório e Parecer do Conselho Fiscal		73
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal		
† Certificação Legal das Contas		
- Certificação Legal das Contas		

Esta página foi propositadamente deixada em branco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida

Presidente

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho

Vice-presidente

António Alberto Pires Aguiar Machado

Secretário

Conselho de Administração

Fernando Eirão Queiroga

Presidente

Nuno Vaz Ribeiro

Administrador

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Administrador

Fiscal Único

Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, em representação de

Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC

Esta página foi propositadamente deixada em branco



Esta página foi propositadamente deixada em branco



Índice

1. Introdução	9
2. Estrutura Societária	10
3. Evolução dos negócios.....	10
4. Centros Produtores.....	11
5. Evolução previsível da sociedade.....	16
6. Análise Económica e Financeira	17
6.1 Rendimentos.....	17
6.2. Gastos	19
7. Resultados	20
8. Indicadores Económicos e Financeiros	21
9. Proposta de Aplicação de Resultados	22
10. Processos Judiciais em Curso	23
11. Eventos Relevantes do Período.....	24
11.1 Acontecimentos Subsequentes.....	24
12. Notas Finais	25
13. Agradecimentos	25

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução da Produção - A. H. de Bragadas.....	12
Gráfico 2 - Evolução da Produção – P. E. do Alvão	13
Gráfico 3 - Evolução da Produção - P. E. Casa da Lagoa.....	13
Gráfico 4 – Evolução da Produção – P. E. Leiranco	14
Gráfico 5 - Evolução da Produção - P. E. Serra de Mairos I.....	15
Gráfico 6 - Evolução da Produção - P. E. Serra de Mairos II.....	15
Gráfico 7 - Estrutura dos Rendimentos.....	18
Gráfico 8- Estrutura dos Gastos	19
Gráfico 9 - Evolução dos Resultados	20

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Estrutura Societária	10
Tabela 2 - Variação da tarifa energia hídrica	12
Tabela 3 - Variação do Valor da Tarifa	16
Tabela 4- Volume de Negócios (valores em €).....	17
Tabela 5 - Outros Rendimentos (valores em €)	17
Tabela 6 - Total Rendimentos (valores em €)	18
Tabela 7 - Gastos do Período (valores em €)	19
Tabela 8 - Indicadores de Resultados	21
Tabela 9 - Indicadores de Rentabilidade.....	22
Tabela 10 - Indicadores de Equilíbrio Financeiro	22



EXERCÍCIO DE 2022

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos do Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, submetemos à Vossa apreciação o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2022.

1. Introdução

A EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., doravante designada por EHATB ou sociedade, tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
- b) Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado;
- c) Promoção e gestão de imóveis de habitação social;
- d) Produção de energia elétrica;
- e) Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal.

A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local.

A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

2. Estrutura Societária

O capital social da Empresa ascende a **900.000 €**, repartido da seguinte forma:

Tabela 1 - Estrutura Societária

Acionistas	Participação Direta no Capital		Direitos de Voto
	%	Valor (€)	%
<i>Município de Boticas</i>	16,66	150 000	16,66
<i>Município de Chaves</i>	16,66	150 000	16,66
<i>Município de Montalegre</i>	16,66	150 000	16,66
<i>Município de Ribeira de Pena</i>	16,66	150 000	16,66
<i>Município de Valpaços</i>	16,66	150 000	16,66
<i>Município de Vila Pouca de Aguiar</i>	16,66	150 000	16,66
Total	100	900 000	100

3. Evolução dos negócios

A atividade da sociedade em 2022 manteve como principal fonte de rendimentos a produção de energia elétrica, provenientes do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, o qual contribuiu com 36,6% do total da faturação e dos Parques Eólicos de Mairós, Leiranco, Casa da Lagoa e do Parque Eólico do Alvão, os quais contribuíram com 63,4%.

À já referida atividade de produção de energia acresce a gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvadia e a prestação de serviços de assessoria às empresas:

- Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso Lda.,
- Eólica de Atilhó, Lda.,

- Empresa Eólica do Barroso, Lda.,
- Eólica da Padrela Lda.,

E serviços de gestão integrada às empresas:

- Eólica de Montenegrelo, S.A;
- Eólica da Serra das Alturas, S.A;

Para além da atividade de produção de energia da sociedade, desenvolvida no ano de 2022, merecem também menção especial, as atividades previstas nos Contratos Programa, celebrados com os Municípios acionistas, designadamente a “Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana” e a “Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal”.

4. Centros Produtores

Desde a sua criação, as diversas Administrações procuraram ao longo dos anos seguir uma estratégia de diversificação dos negócios, com vista à criação de alicerces que permitiriam acrescentar valor à sociedade e atingir um nível elevado de rentabilidade para os acionistas, com a exploração dos centros produtores próprios, de energia hídrica e eólica, designadamente:

- **Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas**

O Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas localiza-se no Rio Beça, concelho de Ribeira de Pena. É constituído por uma barragem, uma conduta de derivação, um túnel, uma conduta forçada, uma central hidroelétrica, uma subestação e um canal de restituição. Com uma queda bruta de 140 m, foi concebido para turbinar um caudal máximo de 8,2 m³/s. É constituído por 2 grupos de geradores de 5 MW cada.

O aproveitamento produziu 32.275 MWh, menos 5.353 MWh que no ano anterior, o que corresponde a 3.678 horas equivalentes à potência máxima.

No ano de 2022 teve uma faturação inferior à prevista para um ano médio, de menos 273.877 €, correspondendo a um volume de vendas de **3.550.696 €**, o que representa um decréscimo em relação ao ano de 2021 de -7,2%.

Salves

Gráfico 1 - Evolução da Produção - A. H. de Bragadas

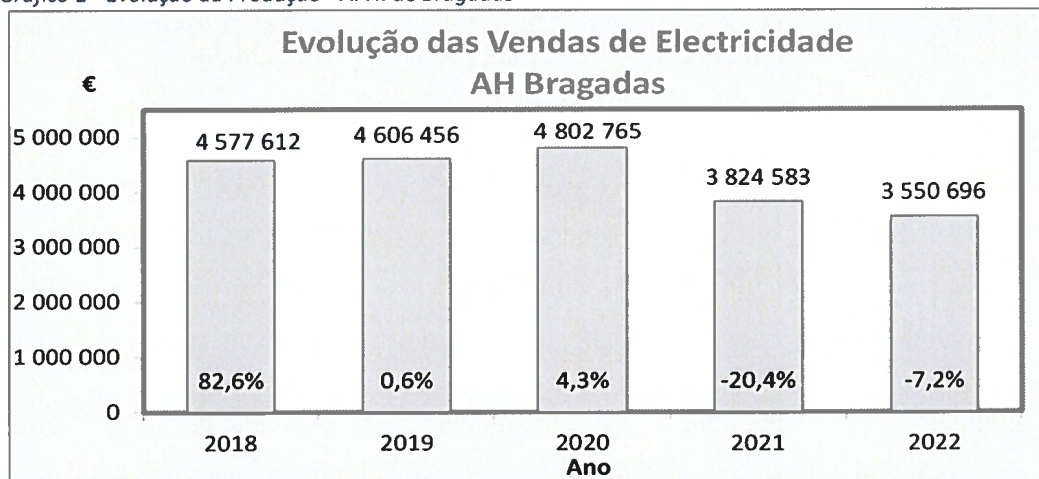


Tabela 2 - Variação da tarifa energia hidrica

Centro Produtor	2022			2021			Variação	
	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio MWh	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio MWh	Produção MWh	Faturação €
Bragadas	32 275	3 550 696	110,01	37 628	3 824 583	101,64	-5 353	-273 887

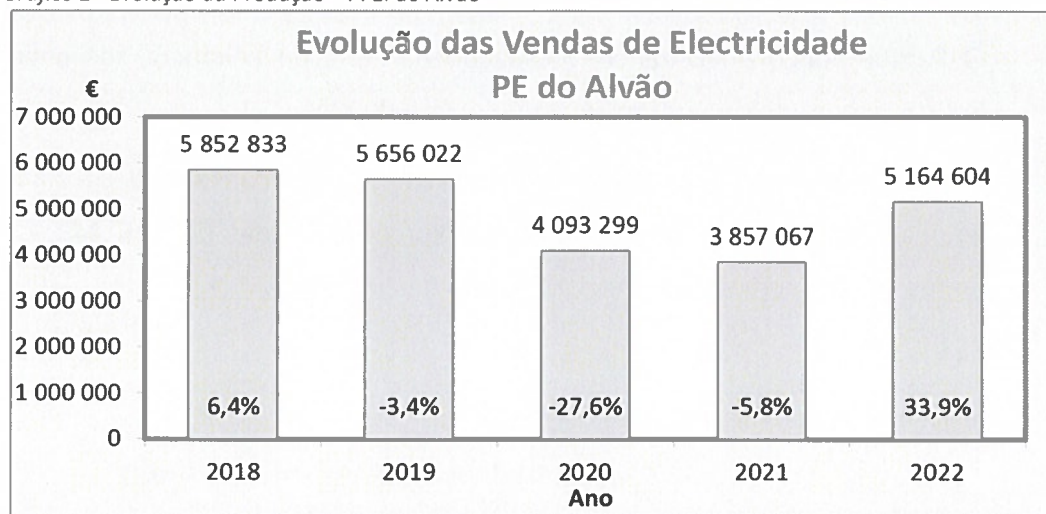
- Parque Eólico do Alvão**

O Parque Eólico do Alvão, localizado na Serra do Alvão, no concelho de Vila Pouca de Aguiar é constituído por 12 aerogeradores e 22,8 MW de potência instalada.

Em 2022 este Parque Eólico produziu 56.167 MWh, mais 1.905 MWh do que no ano anterior, o que correspondeu a 2.591 horas equivalentes à potência máxima, correspondendo a um volume de vendas de **5.164.604 €**, o que representa um aumento em relação ao ano de 2021 de 33,9%.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Gráfico 2 - Evolução da Produção – P. E. do Alvão

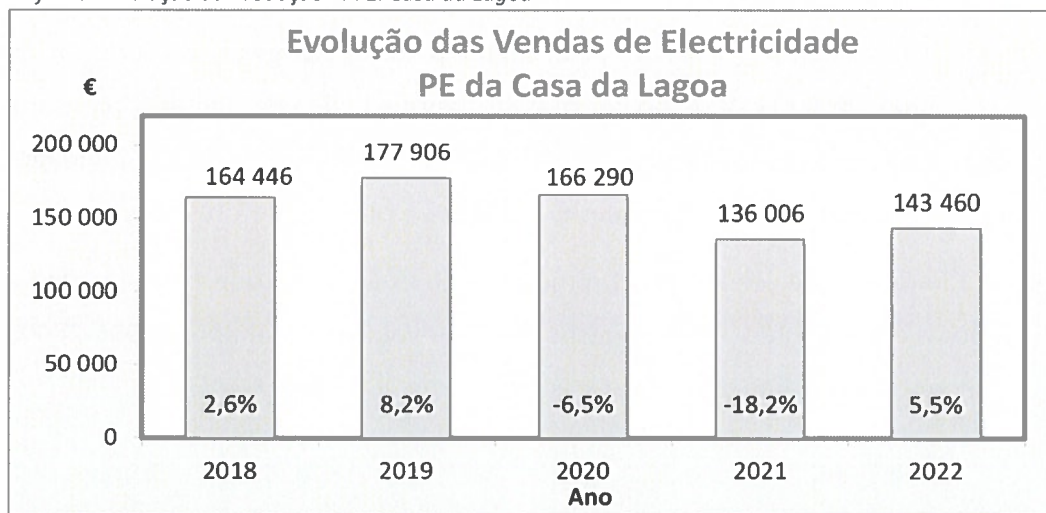


- **Parque Eólico da Casa da Lagoa**

O Parque Eólico da Casa da Lagoa, localizado na Serra da Padrela, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

Em 2022 este Parque Eólico produziu 1.560 MWh, o que correspondeu a 2.449 horas equivalentes, correspondendo a um volume de vendas de **143.460 €**, o que representa um aumento em relação ao ano de 2021 de 5,5%.

Gráfico 3 - Evolução da Produção - P. E. Casa da Lagoa



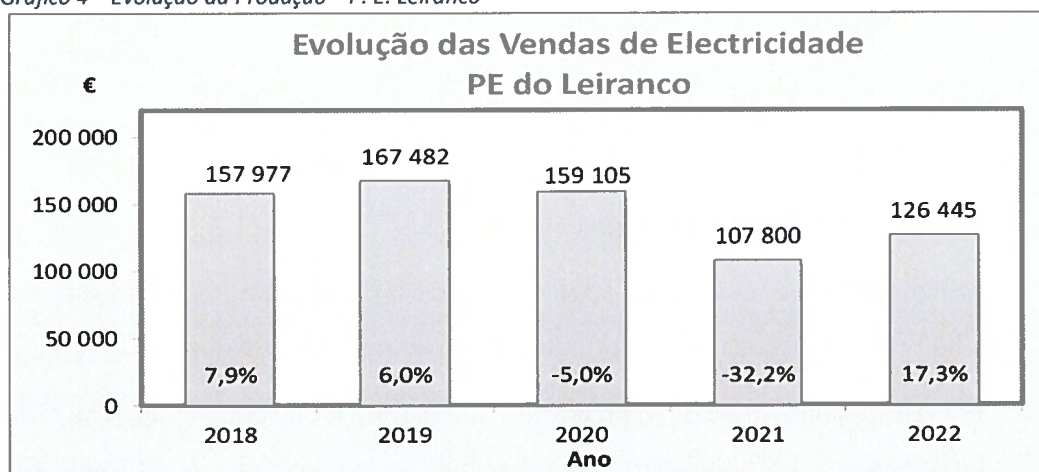


- **Parque Eólico do Leiranco**

O Parque Eólico do Leiranco, localizado na Serra do Leiranco, no concelho de Boticas, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

Em 2022 este Parque Eólico produziu 1.374 MWh, o que correspondeu a 2.158 horas equivalentes, a que correspondeu um volume de vendas de **126 445 €**, o que representa um aumento em relação ao ano de 2021 de 17,3%.

Gráfico 4 – Evolução da Produção – P. E. Leiranco



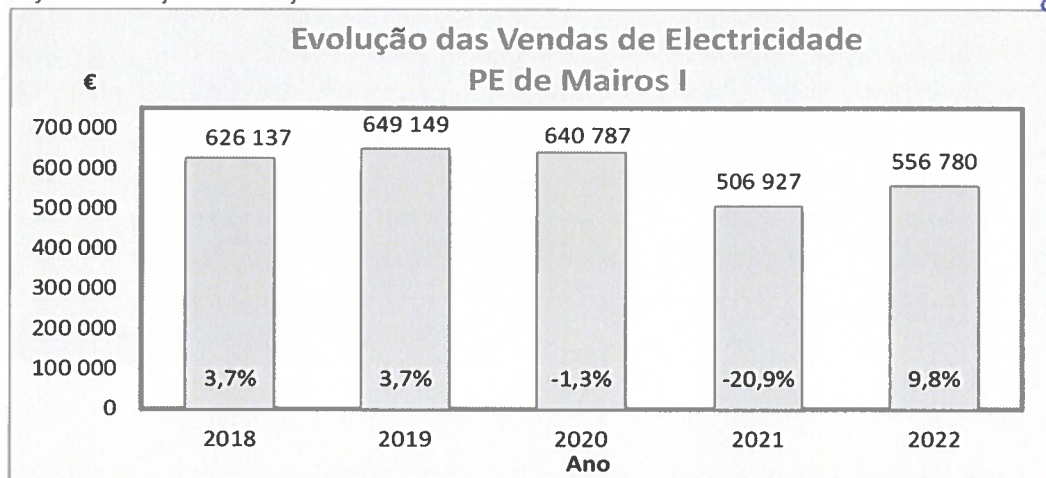
- **Parques Eólicos de Mairós**

O “Parque Eólico de Mairós I”, constituído por dois aerogeradores, um com 2000 Kw e outro com 600 kW de potência, e do “Parque Eólico de Mairós II” constituído por um aerogerador com 600 kW de potência, ambos localizados junto ao marco geodésico de Mairós, na freguesia de Mairós, concelho de Chaves.

O Parque Eólico de Mairós I, produziu 6.036 MWh, o que correspondeu a 2.321 horas equivalentes, a que correspondeu um volume de vendas de **556 780 €**, o que representa um aumento em relação ao ano de 2021 de 9,8%.

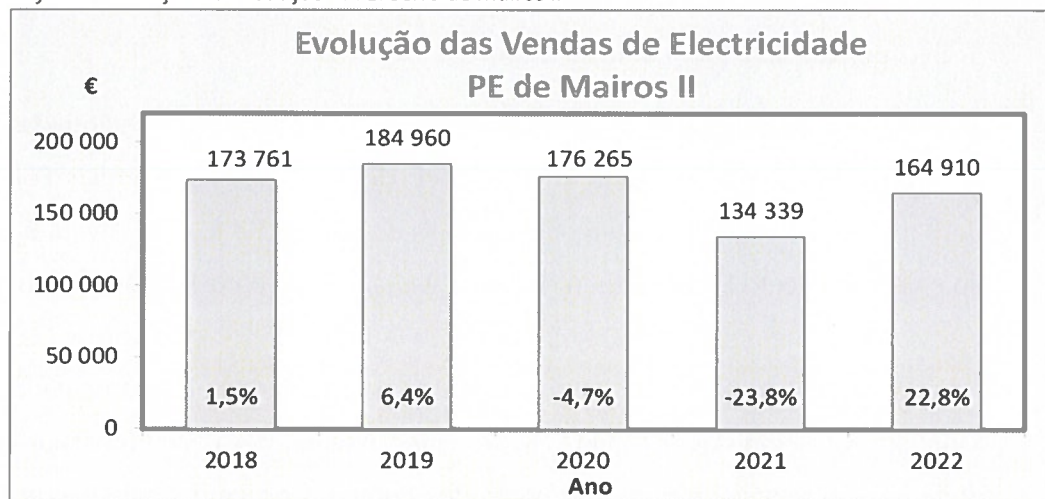
Handwritten signature and initials

Gráfico 5 - Evolução da Produção - P. E. Serra de Mairós I



O Parque Eólico de Mairós II, produziu 1.790 MWh, o que correspondeu a 2.810 horas equivalentes, de que resultou num volume de vendas de **164 910 €**, o que representa um aumento em relação ao ano de 2021 de 22,8%.

Gráfico 6 - Evolução da Produção - P. E. Serra de Mairós II



Estes centros eletroprodutores viram cessar, em fevereiro de 2021, (o Parque Eólico do Alvão já em 2020), a remuneração original por *feed-in-tariff*, tendo transitado para o regime previsto no DL 35/2013, de que resulta a continuação de venda de eletricidade ao comercializador de último recurso, mas ao valor de *floor* previsto no citado DL.



Tabela 3 - Variação do Valor da Tarifa

Centro Produtor	2022			2021			Variação	
	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio MWh	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio MWh	Produção MWh	Faturação €
Alvão	56 167	5 164 604	91,95	54 262	3 857 067	71,08	1 905	1 307 537
Casa da Lagoa	1 560	143 460	91,96	1 577	136 006	86,24	-17	7 454
Leiranco	1 374	126 445	92,03	1 382	107 800	78,00	-8	18 645
Mairos I	6 036	556 780	92,24	5 830	506 927	86,95	206	49 853
Mairos II	1 790	164 910	92,13	1 681	134 339	79,92	109	30 571
TOTAL	66 927	6 156 200		64 732	4 742 139	402,20		1 414 061

Conforme se verifica no mapa, acima, o valor médio por MWh, (valor da tarifa) nos centros produtores de energia Eólica aumentou, na globalidade, 14,45%, que resultou num aumento da faturação em 29,8%, para um aumento da produção em apenas, 3,4%.

5. Evolução previsível da sociedade

A empresa irá continuar com o desenvolvimento das atividades relacionadas com a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, dos Parques Eólicos da Casa da Lagoa, da Serra do Leiranco, da Serra de Mairos I e II, e do Alvão, da gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvalá e ainda da prestação de serviços de assessoria, às empresas, ATBERG, Eólica de Atilhó, Eólica do Barroso, Eólica da Padrela, Eólica da Serra das Alturas e Eólica de Montenegro, participadas pelos Municípios, acionistas da EHATB, o que assegurará a continuação de um desempenho rentável e o cumprimento dos contratos programa celebrados com os municípios acionistas.

6. Análise Económica e Financeira

6.1 Rendimentos

Os rendimentos da sociedade traduzem-se na venda de energia à SU Eletricidade e à prestação de serviços de assessoria técnica, serviços administrativos e de contabilidade às entidades, conforme detalhadas na tabela abaixo.

Tabela 4- Volume de Negócios (valores em €)

Volume de Negócios	31-dez-2022	31-dez-2021	Variação	
Vendas	9 706 896	8 566 721	1 140 174	13,3%
Prestação de Serviços	424 280	145 249	279 031	192,1%
Total	10 131 176	8 711 970	1 419 205	16,3%

No exercício de 2022, o total das vendas da energia à SU Eletricidade, atingiu **9.706.896 €**, tendo sido fortemente influenciado pela exploração do Parque Eólico do Alvão (5.164.604 €) e do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas (3.550.696 €) cuja faturação, no conjunto, se cifrou em **8.715.300 €**.

Também contribuíram para os rendimentos deste exercício:

Tabela 5 - Outros Rendimentos (valores em €)

Outros Rendimentos e Ganhos	31-Dez-2022	31-Dez-2021	Variação	
Correções relativos a períodos anteriores	5 332	60 497	-55 165	-91,2%
Subsídios ao investimento	251 420	266 420	-15 000	-5,6%
Incumprimento Por Indisponibilidade		13 443	-13 443	-100,0%
Outros não especificados	129		129	-
Juros obtidos	56 412	183	56 229	30766,7%
Total	313 293	340 542	-27 249	-8,0%

Nestes termos os rendimentos globais da sociedade foram superiores em 13,6% face ao período anterior, cifrando-se nos **10.444.468 €**.

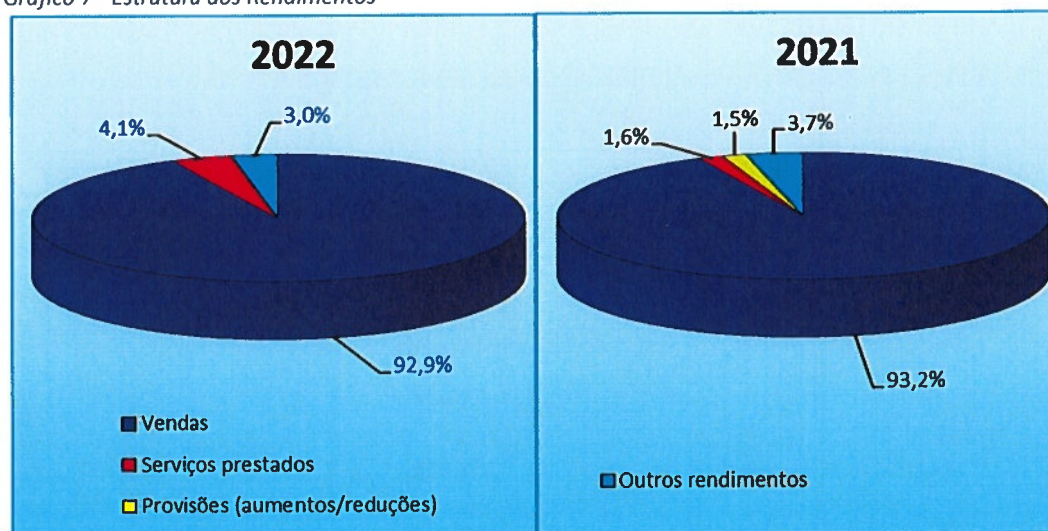
Faluz

Tabela 6 - Total Rendimentos (valores em €)

Rendimentos	2022	2021	Variação	
Vendas	9 706 896	8 566 721	1 140 174	13,3%
Serviços prestados	424 280	145 249	279 031	192,1%
Provisões - Reversão		137 723	-137 723	-100,0%
Outros rendimentos	313 293	340 542	-27 249	-8,0%
Total	10 444 468	9 190 235	1 254 233	13,6%

6.1.1. Estrutura dos Rendimentos

Gráfico 7 - Estrutura dos Rendimentos



Como se pode verificar pela análise do gráfico, acima, as vendas de energia dos centros produtores "Hídricos e Eólicos" são a principal fonte de rendimento da empresa, contribuindo com um peso relativo no total dos rendimentos de **92,9%**.

Handwritten signature and initials

6.2. Gastos

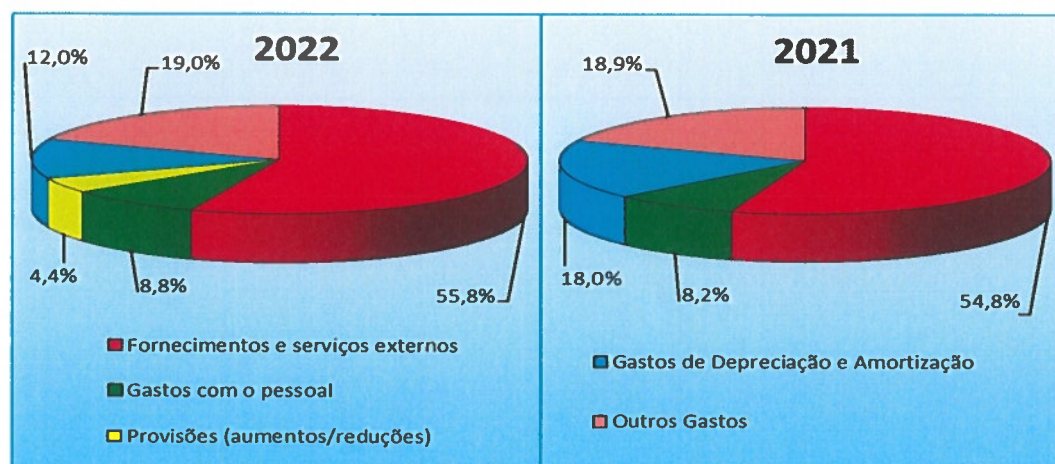
Os gastos registados no exercício de 2022, no montante de **8.166.306 €**, sem impostos, traduzem os dispêndios associados quer à atividade de produção de energia quer à satisfação dos objetivos traçados para a execução das atividades constantes dos contratos programa, os quais tiveram um impacto no total dos gastos, de **3.030.826 €**.

Tabela 7 - Gastos do Período (valores em €)

Gastos	2022	2021	Variação	
Custo Das Matérias Consumidas	0	1 811	-1 811	-100,0%
Fornecimentos e serviços externos	4 556 942	4 615 548	-58 606	-1,3%
Gastos com o pessoal	721 357	693 832	27 525	4,0%
Provisões (aumentos)	363 349	6 809	356 540	5236,3%
Gastos de Depreciação e Amortização	976 272	1 518 838	-542 566	-35,7%
Outros Gastos	1 548 387	1 588 522	-40 135	-2,5%
	8 166 306	8 425 361	-259 054	-3,1%

Estrutura de Gastos

Gráfico 8- Estrutura dos Gastos

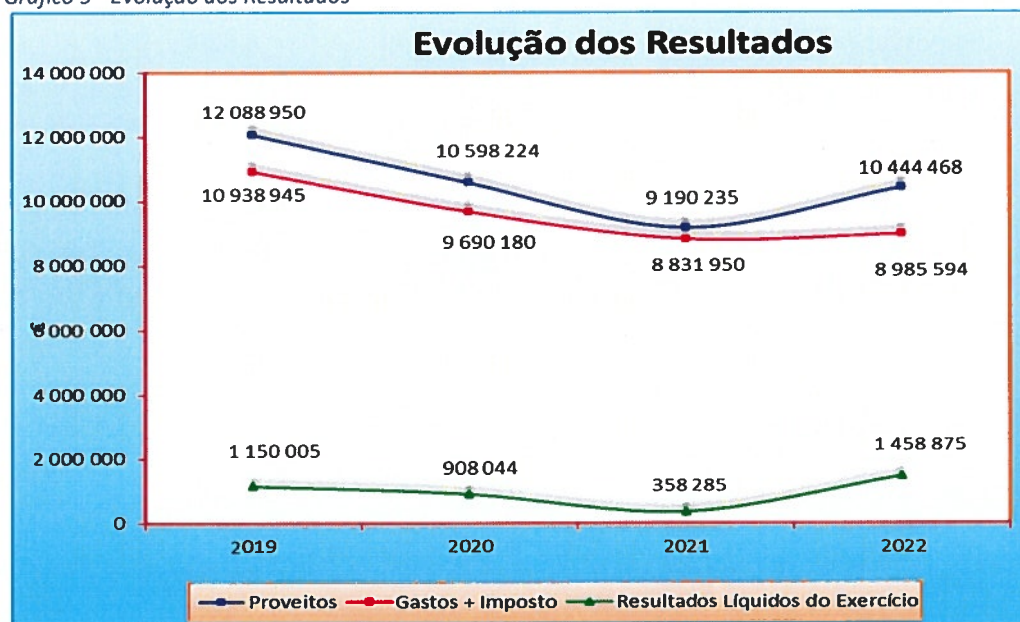


Comparando os dois gráficos, verificamos que a estrutura dos gastos se mantém, face ao ano anterior, praticamente igual, com as rubricas "Fornecimentos e Serviços Externos", "Outros gastos e Perdas", e "Gastos de Depreciações e Amortizações" por si só, a contribuírem com **86,7%** do total dos gastos e perdas.

7. Resultados

O resultado líquido do exercício, tendo em conta os fatores atrás mencionados, registou um aumento, face ao ano anterior, de **1.100.590 €**. Para este resultado contribui o aumento do volume de negócios em 1.419.205 €, por um lado, e a diminuição dos gastos em 259.054 € que o ano anterior.

Gráfico 9 - Evolução dos Resultados



O Imposto sobre o rendimento (IRC) atingiu, neste exercício, o montante de **819.287 €**, traduzindo-se numa taxa efetiva de **36,0%**.

8. Indicadores Económicos e Financeiros

O desempenho da empresa pode ser avaliado através da análise aos rácios que se apresentam nos quadros abaixo.

Ao nível operacional, e comparativamente a 2021, destaca-se o aumento do volume de negócios em 16,3% e a diminuição dos gastos em -3,1%.

Destas variações resultou um EBITDA, superior a 2021 em 970.722 € (+ 42,5%).

Tabela 8 - Indicadores de Resultados

INDICADORES DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2022	2021	Variação
Volume de Negócios	10 131 176	8 711 970	1 419 205
<i>taxa de crescimento</i>	<i>16,3%</i>	<i>-14,5%</i>	
Outros ganhos operacionais	313 293	340 542	-27 249
<i>taxa de crescimento</i>	<i>-8,0%</i>	<i>-17,5%</i>	
Ganhos Totais	10 444 468	9 190 235	1 254 234
<i>taxa de crescimento</i>	<i>13,6%</i>	<i>-13,3%</i>	
Gastos Operacionais	8 166 306	8 425 361	-259 054
<i>taxa de crescimento</i>	<i>-3,1%</i>	<i>-6,1%</i>	
EBITDA	3 254 434	2 283 712	970 722
<i>% EBITDA: EBITDA/Volume de Negócios</i>	<i>32,1%</i>	<i>26,2%</i>	<i>42,58%</i>
EBIT	2 278 162	764 874	1 513 288
<i>% EBIT: EBIT/Volume de Negócios</i>	<i>22,5%</i>	<i>8,8%</i>	<i>197,8%</i>
Resultado líquido do período	1 458 875	358 285	1 100 590
<i>% RL/ (Volume de Negócios)</i>	<i>14,4%</i>	<i>4,1%</i>	<i>307,2%</i>

Em termos de rentabilidade, verificou-se um aumento na generalidade dos rácios, motivado, em especial, pelo aumento do volume de negócios, o que influenciou sobremaneira o resultado líquido do exercício. A variação no Free Cash Flow foi positiva em 1 755 094 €, que comparativamente com o ano antecedente se traduziu numa variação positiva de 577 425 €.

Tabela 9 - Indicadores de Rentabilidade

Indicadores de Rentabilidade	2022	2021	Variação
Resultado Líquido	1 458 875	358 285	1 100 590
Rentabilidade das Vendas:	15,0%	4,2%	10,8%
Rentabilidade do Ativo	11,0%	3,0%	8,0%
Rentabilidade dos capitais Próprios	15,3%	4,1%	11,1%
Free Cash Flow	1 755 094	1 177 669	577 425

Handwritten signature: F. Alves

Relativamente aos indicadores de “Equilíbrio Financeiro” temos:

Tabela 10 - Indicadores de Equilíbrio Financeiro

Indicadores de Equilíbrio Financeiro	2022	2021	Variação
Liquidez Geral:	4,3	3,3	0,97
Liquidez Imediata	3,3	2,5	0,81
Autonomia Financeira	72,0%	71,7%	0,00
Solvabilidade	2,6	2,5	3,9%
Endividamento (“Debt to Equity”)	38,8%	39,4%	-0,01

A sociedade atingiu, em 2022, resultados antes de impostos positivos no montante 2.278.162 €, cumprindo, assim, com o disposto no artigo 40.º da Lei 50/ 2012, de 31 de agosto.

9. Proposta de Aplicação de Resultados

A EHATB, EIM, SA. registou nas suas contas, preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração do Sistema de Normalização Contabilística, SNC, um resultado líquido positivo de **1.458.874,65 €**, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

• Distribuição de Dividendos	900.000,00 €
• Reservas livres	558.874,65 €

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

10. Processos Judiciais em Curso

No decurso dos exercícios de 2010 e 2013, a EHATB, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2008 e 2009. Na sequência destas inspeções, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, por considerar que as mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Relativamente à ação de "IVA", referente ao exercício de 2008, na sequência **do indeferimento** das nulidades que haviam sido arguidas pela Fazenda Pública por referência ao Acórdão proferido a 5.03.2020 pelo Tribunal Central Administrativo Norte (TCAN), a mesma transitou em julgado em julho de 2021.

Em maio de 2022 a AT devolveu os valores reclamados de 109.824,67 € (100.527,99 € de IVA, 9.296,68 € juros).

Relativamente ao exercício de 2009, em 7 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, *julgou improcedente* a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA de 2009. Sobre esta decisão o Conselho de Administração da EHATB, interpôs recurso para o TCAN. Aguarda-se prolação de acórdão do TCAN.

A EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

Relativamente a este processo, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela julgou improcedente a impugnação judicial nos seguintes termos:

“o Tribunal considera, que a perda decorrente da menos-valia registada, no exercício de 2013, por alienação gratuita das participações sociais de entidades independentes exploradoras de energia eólica detidas pela EHATB não deveria ser tratada como gasto fiscalmente dedutível, por não se considerar como um custo indispensável à realização dos proveitos sujeitos a imposto ou para a manutenção produtiva, de acordo com o artigo 23.º do Código do IRC (na redação à data dos factos).

Salvo

O entendimento do Tribunal baseia-se na conclusão segundo a qual a EHATB não estava obrigada a transmitir aos acionistas as participações por ela detidas nas sociedades, nem a lei impunha que a alienação fosse a título gratuito. Acresce que, na ótica daquele Tribunal, atendendo ao objeto da EHATB, as ditas alienações não são indispensáveis à obtenção dos proveitos nem a natureza de tais alienações apresentam relação com o escopo societário da mesma.”

O Conselho de Administração da EHATB, entende que o desfecho destas ações e eventuais revisões e correções às declarações fiscais dos exercícios, em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

11. Eventos Relevantes do Período

11.1 Acontecimentos Subsequentes

Não ocorreram, após 31 de dezembro de 2022, e até à data de hoje, quaisquer acontecimentos, para além do transcrito no ponto anterior que mereçam menção.

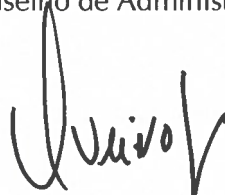
Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou a disseminação da doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) como pandemia que se tem prolongado até à data, tendo um efeito negativo na economia portuguesa e mundial.

No dia 24 de fevereiro de 2022 ocorreu a invasão militar da Ucrânia pela Rússia, desencadeando imediatamente, a nível global, uma turbulência no enquadramento económico com consequências ainda imprevisíveis.

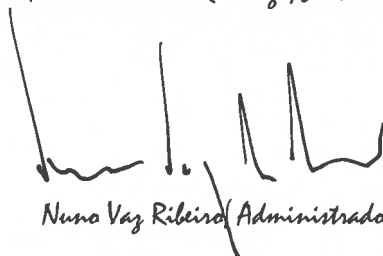
- Aos colaboradores, por todo o seu esforço e dedicação;
- Ao Grupo EDP pela colaboração e apoio demonstrado;
- Ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração prestada;
- Aos acionistas pela confiança depositada.

Ribeira de Pena, 13 de março de 2023

O Conselho de Administração



Fernando Eirão Queiroga, Presidente



Nuno Vaz Ribeiro, Administrador



Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Administradora

No entanto, julga-se que estes efeitos, embora de elevada incerteza, não afetarão significativamente a atuação e desempenho da Entidade e não porão em causa a continuidade da sua atividade.

A Entidade não está exposta a riscos que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira nem na continuidade das suas operações.

As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que se entende que as obrigações assumidas não são geradoras de responsabilidades que não possam ser regularmente suportadas autonomamente.

Cumprir à Entidade apresentar, em relação a 31 de dezembro de 2022, "Relatório de Execução Orçamental", correspondente ao 4.º Trimestre de 2022.

Nesse relatório constam discriminadas as diferentes contas de balanço e de demonstração de resultados e respetivos comparativos com os valores orçados.

Nestas circunstâncias remete-se a informação detalhada do exercício para o referido documento.

12. Notas Finais

De referir que, no exercício, não se registaram quaisquer operações sobre ações próprias.

Igualmente não foram concedidas autorizações ao abrigo do Art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais para negócios entre a Sociedade e seus Administradores.

No final do exercício não existiam quaisquer dívidas ao Estado e à Segurança Social, em situação de mora.

13. Agradecimentos

Não pode o Conselho de Administração terminar sem uma palavra de agradecimento:

FALSA



Demonstrações Financeiras

Esta página foi propositadamente deixada em branco




Índice

I - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	31
II – BALANÇO	32
III - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	33
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	34
V - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	35
1 – Designação Da Entidade.....	37
2 – Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras.....	37
3 - Políticas Contabilísticas, Apresentação e Mensuração	38
3.1 - Bases de apresentação e mensuração	38
3.2 - Principais Políticas Contabilísticas Adotadas.....	38
3.3 - Preparação das Demonstrações Financeiras.....	48
4 - Fluxos de Caixa	48
5 – Vendas e Serviços Prestados.....	49
6 – Fornecimentos e Serviços Externos	50
7 – Gastos com o Pessoal	51
8 – Outros Rendimentos.....	52
9 – Outros Gastos.....	52
10 – Imposto Sobre o Rendimento do Período	53
10.1 – Divulgação separada dos principais componentes de gasto de impostos: 53	
10.2 – Impostos Diferidos	55
10.3 – A taxa efetiva de IRC	55
11 – Ativos Fixos Tangíveis	56
11.1 - Investimentos Implantados em Propriedade Alheia	58
12 - Ativos Intangíveis.....	60
13 – Outros Investimentos Financeiros	60
14 – Clientes	61
15 - Outros Créditos a Receber	61
16 – Diferimentos.....	62
17 – Capital Próprio	63
18 – Provisões.....	64
19 – Outras Dividas a Pagar – Não Correntes.....	65
20 – Fornecedores.....	66
21 – Estado e Outros Entes Públicos	66
22 - Outras Dividas a Pagar - Correntes	67
23 - Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais.....	68
24 - Descrição Das Responsabilidades Da Empresa Por Garantias Prestadas	69
25 – Ativos e Passivos Contingentes.....	69
26 - Acontecimentos após a data do balanço	71





Índice de Tabelas

Tabela 1 - Disponibilidades (valores em €)	49
Tabela 2 - Volume de Negócios (valores em €)	49
Tabela 3 – Fornecimentos e Serviços Externos (valores em euros)	51
Tabela 4 - Gastos Com Pessoal (valores em €)	51
Tabela 5- Outros Rendimentos (valores em euros)	52
Tabela 6 - Outros Gastos	53
Tabela 7 - Decomposição do Imposto Corrente	54
Tabela 8 - Impostos Diferidos Ativos	55
Tabela 9 - Taxa Efetiva de IRC	56
Tabela 10 – Ativo Bruto Tangível (valor em €)	56
Tabela 11 - Depreciações Acumuladas (valor em €)	57
Tabela 12 - Ativo Líquido Tangível (valor em €)	57
Tabela 13 - Ativo Bruto Intangível	60
Tabela 14 - Amortizações Acumuladas	60
Tabela 15 - Ativo Líquido Intangível	60
Tabela 16 - Fundo de Compensação (valores em E)	61
Tabela 17 - Clientes (valores em €)	61
Tabela 18 - Devedores por acréscimos (valores em €)	61
Tabela 19 - Gastos a Reconhecer (valores em €)	62
Tabela 20 - Composição do Capital Social	63
Tabela 21 – Provisões (valores em €)	64
Tabela 22 - Detalhe da rubrica Outras Dividas a Pagar Não Correntes (valores em €)	65
Tabela 23 – Fornecedores (valores em €)	66
Tabela 24 - Impostos e outras contribuições a pagar	67
Tabela 25 - Outras dividas a pagar	67
Tabela 26 - Honorários ROC (valores em €)	68



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

I - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31-Dez-2022	31-Dez-2021
Volume de negócios	5	10 131 175,77	8 711 970,39
Vendas		9 706 895,83	8 566 721,48
Serviços prestados		424 279,94	145 248,91
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			-1 811,16
Fornecimentos e serviços externos	6	-4 556 941,52	-4 615 548,01
Gastos com o pessoal	7	-721 356,62	-693 831,98
Provisões (aumentos/reduções)	18	-363 349,05	130 913,75
Outros rendimentos	8	313 292,70	340 541,80
Outros gastos	9	-1 548 387,26	-1 588 522,47
EBITDA		3 254 434,02	2 283 712,32
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	11 e 12	-976 271,98	-1 518 838,20
EBIT		2 278 162,04	764 874,12
Resultado antes de impostos		2 278 162,04	764 874,12
IRC	10.1	-898 149,34	-411 566,41
Imposto Diferido	10.2	78 861,95	4 977,28
Resultado líquido do período		1 458 874,65	358 284,99

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

II – BALANÇO

BALANÇO			
ATIVO	Notas	PERÍODOS	
		31-Dez-2022	31-Dez-2021
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2-A; 11	1 422 775,78	2 112 663,27
Ativos intangíveis	3.2-B; 12	1 880 856,22	2 161 058,78
Outros Investimentos financeiros	13	6 626,14	5 427,42
Ativos por impostos diferidos	10.2	151 085,50	72 223,55
SOMA		3 461 343,64	4 351 373,02
Ativo corrente			
Inventários		48 393,51	48 393,51
Clientes	14	47 746,77	28 213,06
Adiantamento a Fornecedores			38 130,00
Estado e outros entes públicos	21	632,20	401,55
Outros créditos a receber	15	1 905 254,72	1 486 961,89
Diferimentos	16	238 172,13	302 471,78
Caixa e depósitos bancários	4	7 568 895,21	5 813 800,94
SOMA		9 809 094,54	7 718 372,73
TOTAL DO ATIVO		13 270 438,18	12 069 745,75
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito		900 000,00	900 000,00
Reservas legais	17	1 118 811,18	1 118 811,18
Outras reservas		5 180 534,03	5 180 509,04
Outras variações no capital próprio		900 615,90	1 099 237,52
SOMA		8 099 961,11	8 298 557,74
Resultado líquido do período		1 458 874,65	358 284,99
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		9 558 835,76	8 656 842,73
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	18	939 247,84	575 898,79
Outras dividas a pagar	19	491 850,72	518 583,29
SOMA		1 431 098,56	1 094 482,08
Passivo corrente			
Fornecedores	20	333 997,09	862 739,81
Estado e outros entes públicos	21	1 358 020,61	342 986,90
Outras dividas a pagar	22	588 486,16	1 112 694,23
SOMA		2 280 503,86	2 318 420,94
TOTAL DO PASSIVO		3 711 602,42	3 412 903,02
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		13 270 438,18	12 069 745,75

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

III - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO					Unidade Monetária: Euro	
	Capital Subscrito	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio
A 1 de Janeiro de 2021	900 000,00	1 118 811,18	5 172 464,96	0,00	1 309 709,18	908 044,08	9 409 029,40
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação de Resultados		8 044,08		900 000,00		-908 044,08	0,00
Outras Alteração no Capital próprio					-210 471,66		-210 471,66
Resultado líquido do período	0,00	0,00	8 044,08	900 000,00	-210 471,66	-908 044,08	-210 471,66
Resultado integral						358 284,99	358 284,99
						-549 759,09	-549 759,09
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL							
Distribuição de Dividendos				-900 000,00			-900 000,00
	0,00	0,00	0,00	-900 000,00	0,00	0,00	-900 000,00
A 31 de Dezembro de 2021	900 000,00	1 118 811,18	5 180 509,04	0,00	1 099 237,52	358 284,99	8 656 842,73
A 1 de Janeiro de 2022	900 000,00	1 118 811,18	5 180 509,04	0,00	1 099 237,52	358 284,99	8 656 842,73
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação de Resultados			24,99	358 260,00		-358 284,99	0,00
Outras Alteração no Capital próprio					-198 621,62		-198 621,62
Resultado líquido do período	0,00	0,00	24,99	358 260,00	-198 621,62	-358 284,99	-198 621,62
Resultado integral						1 458 874,65	1 458 874,65
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL							
Distribuição de Dividendos				-358 260,00			-358 260,00
	0,00	0,00	0,00	-358 260,00	0,00	0,00	-358 260,00
A 31 de dezembro de 2022	900 000,00	1 118 811,18	5 180 534,03	0,00	900 615,90	1 458 874,65	9 558 895,76

[Handwritten signature]

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
	PERÍODOS	
	31-dez-2022	31-dez-2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	11 760 611,74	11 116 533,57
Pagamentos a fornecedores	-5 232 868,20	-4 234 919,52
Pagamentos ao pessoal	-690 256,02	-676 758,17
Caixa gerada pelas operações	5 837 487,52	6 204 855,88
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-282 121,93	-660 495,28
Outros recebimentos/pagamentos	-3 437 739,84	-3 453 987,38
Fluxos de caixa das actividades operacionais (A)	2 117 625,75	2 090 373,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-4 271,48	-12 841,25
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares		137,07
Fluxos de caixa das actividades de investimento (B)	-4 271,48	-12 704,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos	-358 260,00	-900 000,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)	-358 260,00	-900 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	1 755 094,27	1 177 669,04
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 813 800,94	4 636 131,90
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7 568 895,21	5 813 800,94

A Contabilista Certificada




Maria Leonor Ferreira Marques

(CC 40235)

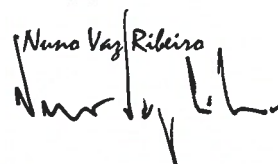
O Conselho de Administração

Presidente



Fernando Eirão Quirós

Administradores



Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves





Esta página foi propositadamente deixada em branco





1 — Designação Da Entidade

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502227842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502227842, ao abrigo do artigo 19º da lei 50/2012 de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social:

“Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.”

2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras

Para os exercícios até, e incluindo o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a empresa preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contas (POC). Decorrente da aprovação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, estas demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).



Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.



3 - Políticas Contabilísticas, Apresentação e Mensuração

3.1 - Bases de apresentação e mensuração

Na preparação destas Demonstrações Financeiras foram usadas as seguintes bases de apresentação e mensuração:

Bases de Apresentação: as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

Bases de Mensuração: As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico.

As políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e descritas nas respetivas notas anexas.

3.2 - Principais Políticas Contabilísticas Adotadas.

Na preparação destas Demonstrações Financeiras foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas:





A - Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, data da transição para as NCRF, encontram-se registados ao custo histórico, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos não são amortizados.

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Base de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil esperada.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método da linha reta e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respetivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica "Perdas por Imparidade" da demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.





B – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles fluam, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Atividades de concessão da empresa

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços.

Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso da ECHATB, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que a empresa adotou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de janeiro de 2009. A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:



- Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.



- Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no registo de um ativo intangível.

- Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão.

A empresa procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

No negócio da EHATB, a IFRIC 12 é aplicável à concessão atribuída ao Aproveitamento Hidroeléctrico de Bragadas, sendo aplicável o “Modelo de Ativo Intangível”.

C – Instrumentos Financeiros

Políticas contabilísticas



É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A empresa mensura ao custo, os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento – a Euribor – ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

C1 - Clientes e Outros Créditos a Receber

As contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. São originados quando a EHATB fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar a dívida. São incluídos nos ativos correntes, exceto quanto a maturidade superior a 12 meses após a data do balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes.

Os saldos de clientes e outros ativos correntes são mensurados pelo valor nominal menos quaisquer perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado. Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objetiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objetiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

C₂ - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica ‘Caixa e equivalentes de caixa’ os investimentos com vencimento a menos de seis meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

C₃ - Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros são reconhecidos pelo respetivo custo e desreconhecidos quando expiram os direitos de receber os respetivos fluxos de caixa ou quando a empresa transferiu para outra parte todos os riscos significativos e benefícios inerentes à posse do ativo financeiro.





Em cada data de balanço a empresa verifica a existência de evidência objetiva de imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade apurada nos resultados do período. Quando, subsequentemente, se verifica que a perda por imparidade diminuiu ou já não existe, a empresa procede à sua reversão nos resultados do período, exceto quando a perda por imparidade se relaciona com instrumentos de capital próprio, não sendo a reversão, nestas situações, permitida.

D - Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os rendimentos e os gastos, assim como as outras componentes positivas ou negativas do lucro tributável, são imputáveis ao período de tributação em que sejam obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o regime de periodização económica.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras Dividas a Pagar", "Outros Créditos a Receber" e/ ou "Diferimentos".

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

E - Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.





F - Subsídios E Outros Apoios das Entidades Públicas

Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.



De acordo com os §§ 12 e 16 da NCRF 22, os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com via útil indefinida devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade ou se requererem o cumprimento de alguma obrigação, caso em que serão reconhecidos como rendimento durante os períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação.

Consequentemente: (i) a quantia escriturada daqueles ativos não é afetada pelo subsídio com eles relacionado; e (ii) o subsídio é reconhecido como rendimento nas demonstrações dos resultados dos períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação, ou nos períodos em que se torne necessário compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de aumento de ativos (meios líquidos ou contas a receber) que resulta em aumento do capital próprio (§ 12 da NCRF 22). Embora satisfaça, assim, a definição de rendimento (§ 69 da Estrutura Conceptual), não é incluído na demonstração dos resultados à data do registo inicial, mas apenas nas demonstrações dos resultados dos períodos subsequentes em que seja necessário para balanceá-lo com os gastos relacionados.

G – Provisões

São constituídas provisões, no balanço, sempre que exista uma obrigação presente (legal ou implícita), decorrente de um facto passado, da qual se espera que resulte um pagamento futuro. São estimadas quando existe um levado grau de probabilidade de ocorrência e o seu montante possa ser fiavelmente estimado.



H - Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido.

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O **imposto corrente** é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os **impostos diferidos** são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas diretamente nos capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspeção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores. No entanto, a dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

montante correspondente a 70 % do respetivo lucro tributável, nos termos do artigo 52.º do CIRC.

É convicção da Administração, que eventuais correções resultantes da revisão/inspeção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

I – Distribuição de Dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa, no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

J - Classificação de Balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados, também, como não correntes.

K – Reservas

Reserva Legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

L – Eventos Subsequentes

[Handwritten mark]

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.3 - Preparação das Demonstrações Financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, não foram efetuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Não estão previstas quebras de atividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

O Conselho de Administração considera que as decisões tomadas e as escolhas por si efetuadas foram as mais apropriadas, em relação a eventuais alternativas existentes aos tratamentos contabilísticos que foram adotados pela Empresa.

Nessas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

4 - Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes, a rubrica "Caixa" inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

O montante apresentado em caixa e depósitos bancários decompõe-se do seguinte modo:

Tabela 1 - Disponibilidades (valores em €)

Disponibilidades	31-dez-2022	31-dez-2021	Variação	
Caixa	657	71	587	831,19%
Numerário	657	71	587	831,19%
Depósitos bancários	7 568 238	5 813 730	1 754 508	30,18%
Depósitos à ordem	7 030 395	5 420 641	1 609 754	29,70%
Outros depósitos bancários	537 843	393 089	144 753	36,82%
Caixa e depósitos bancários	7 568 895	5 813 801	1 755 094	30,19%

A rubrica “**outros depósitos bancários**” titula os valores retidos aos fornecedores, a título de cauções, a que aludem os artigos 88.º, 89.º e 295.º do Código de Contratos Públicos.

5 — Vendas e Serviços Prestados

O volume de negócios da Empresa para os períodos em análise, foi o seguinte:

Tabela 2 - Volume de Negócios (valores em €)

Volume de Negócios	31-dez-2022	31-dez-2021	Variação	
Vendas	9 706 896	8 566 721	1 140 174	13,3%
A. H. de Bragadas	3 550 696	3 824 583	-273 887	-7,2%
Parque Eólico do Alvão	5 164 604	3 857 067	1 307 537	33,9%
Parque Eólico da Serra de Mairos I	556 780	506 927	49 854	9,8%
Parque Eólico da Serra de Mairos II	164 910	134 339	30 571	22,8%
Parque Eólico do Leiranco	126 445	107 800	18 646	17,3%
Parque Eólico da Casa da Lagoa	143 460	136 006	7 454	5,5%

Volume de Negócios	31-dez-2022	31-dez-2021	Variação	
Prestação de Serviços	424 280	145 249	279 031	192,1%
Município de Ribeira de Pena	70 782	70 782	0	0,0%
ATBERG - Eólicas de Trás-os-Montes	46 229	52 832	-6 604	-12,5%
Eólica de Atilhó	13 339	12 185	1 154	9,5%
Eólica do Barroso	4 783	4 725	59	1,2%
Eólica da Padrela	4 783	4 725	59	1,2%
Eólica de Montenegro	101 558		101 558	-
Eólica da Serra das Alturas	182 805		182 805	-
Total Volume de Negócios	10 131 176	8 711 970	1 419 205	16,3%

As vendas compreendem os montantes faturados pela venda de eletricidade à SU Eletricidade.

A faturação relativa à venda de energia é efetuada mensalmente, com base em contagens reais da energia produzida.

As prestações de serviços referem-se aos serviços prestados de apoio administrativo e técnico, a diversas entidades, também elas produtoras de energia, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

As prestações de serviços às empresas "Eólica de Montenegro e Serra das Alturas" referem-se serviços prestados de "gestão integrada" a essas empresas, conforme contratos de 27 de janeiro de 2022.

6 – Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" no período em análise é o seguinte:

Tabela 3 – Fornecimentos e Serviços Externos (valores em €)

Fornecimentos e Serviços Externos	31-dez-2022	31-dez-2021	Variação	
Subcontratos	2 992 585	2 790 697	201 888	7,23%
Serviços Especializados	767 142	983 304	-216 161	-21,98%
Materiais	7 685	9 356	-1 671	-17,86%
Energia e Fluídos	51 120	40 029	11 092	27,71%
Deslocações Estadas e Transporte	2 529	2 209	320	14,50%
Serviços Diversos	735 880	789 954	-54 074	-6,85%
Total FSE	4 556 942	4 615 548	-58 607	-1,27%

7 – Gastos com o Pessoal

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 4 - Gastos Com Pessoal (valores em €)

Gastos com Pessoal	31-Dez-2022	31-Dez-2021	Variação	
Remunerações do Pessoal	555 584	536 083	19 501	3,64%
Encargos Sobre Remunerações	125 233	119 898	5 335	4,45%
Seguros de Acidentes de Trabalho	7 432	7 188	244	3,39%
Gastos de Ação Social	31 627	28 879	2 748	9,52%
Outros Gastos com Pessoal	1 481	1 785	-304	-17,01%
Total	721 357	693 832	27 525	3,97%

	31-dez-2022	31-dez-2021
Número médio de empregados	21	21
Número de empregados no final do período	20	21

Handwritten signature

8 – Outros Rendimentos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Handwritten signature

Tabela 5- Outros Rendimentos (valores em €)

Outros Rendimentos e Ganhos	31-Dez-2022	31-Dez-2021	Variação	
Correções relativos a períodos anteriores	5 332	60 497	-55 165	-91,2%
Subsídios ao investimento	251 420	266 420	-15 000	-5,6%
Incumprimento Por Disponibilidade		13 443	-13 443	-100,0%
Outros Não Especificados	129		129	-
Juros obtidos	56 412	183	56 229	30766,7%
Total	313 293	340 542	-27 249	-8,0%

O valor registado na rubrica “Juros obtidos” corresponde a juros que foram pagos pela AT (Autoridade Tributária) à Empresa. Tratou-se do resultado de um recurso judicial interposto pela EHATB, relativo a uma liquidação oficiosa de IVA, relativa ao ano de 2008, por dedução alegadamente indevida, de gastos de publicidade, no montante de 137.723 €.

Considerando que o valor do IVA havia sido pago pela EHATB quando da liquidação oficiosa, e tendo tal recurso judicial finalmente sido favorável à Empresa, em maio de 2022, foi esse valor devolvido, acrescido dos correspondentes juros aqui registados.

9 – Outros Gastos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Handwritten signature

Tabela 6 - Outros Gastos (valores em €)

Outros Gastos	31-Dez-2022	31-Dez-2021	Variação	
Impostos Diretos	2 367	447	1 920	429,66%
Impostos Indiretos	11 506	19 702	-8 195	-41,60%
Taxas	5 235	5 836	-601	-10,30%
Correções Relativas a Períodos Anteriores	28 338	267 622	-239 284	-
Donativos	1 454 242	1 247 000	207 242	16,62%
Insuficiência Estimativa		1 442	-1 442	-
Outros	46 699	46 473	225	0,48%
Total	1 548 387	1 588 522	-40 135	-2,53%

A rubrica **“Impostos Indiretos”** inclui **4.412 euros**, relativos à Contribuição Extraordinário do Setor Energético “CESE”, que em 2021 foi de **11.911 euros**.

A rubrica **“Correções Relativas a Períodos Anteriores”** refere-se ao valor do IVA, considerado deduzido indevidamente, pela AT, na ação a que se refere a nota 8, acima.”

A rubrica **“Donativos”** inclui os donativos que, por deliberação do Conselho de Administração foram atribuídos a Municípios, Juntas de Freguesia, Associações Culturais e outras entidades, da Região do Alto Tâmega.

A rubrica **“Outros”** inclui, entre outros de menor expressão, 31.350 relativos ao reconhecimento em “gasto do exercício” dos gastos, titulados por “Protocolos de Contrapartidas” imputados ao exercício conforme al. a) da nota 16, abaixo.

10 – Imposto Sobre o Rendimento do Período

10.1 – Divulgação separada dos principais componentes de gasto de impostos:

Tabela 7 - Decomposição do Imposto Corrente (valores em €)

Decomposição do Imposto Corrente	31-dez-2022	31-dez-2021	Variação	
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO	2 278 162	764 874	1 513 288	197,85%
Acréscimos à matéria coletável	421 385	38 205	383 180	1002,97%
Deduções à matéria coletável	-446 766	-341 074	-105 693	30,99%
Matéria Coletável	2 252 780	462 005	1 790 775	387,61%
Imposto à taxa normal	473 084	97 021	376 063	387,61%
Derrama Municipal	32 817	2 812	30 004	1066,87%
Derrama Estadual	22 583	0	22 583	-
Resultado da liquidação	360 344	304 589	55 755	18,31%
Imposto Corrente	888 828	404 422	484 406	119,78%
Tributação autónoma	9 321	7 144	2 177	30,48%
Imposto Corrente do Exercício	898 149	411 566	486 583	118,23%

O IRC devido é, genericamente, calculado sobre a matéria coletável apurada, a partir do resultado antes do imposto, com subsequente dedução e acréscimo de determinados valores decorrentes da lei (e.g., acréscimo de depreciações não aceites fiscalmente, majoração de donativos etc.), por aplicação àquela da taxa de IRC (21%) para quantificação do imposto a pagar ou a recuperar, operações que são demonstradas no quadro acima.

Nos termos do artigo 88º do CIRC, a empresa encontra-se também sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, nomeadamente, com viaturas ligeiras de passageiros (entre 10% e 35% de acordo com o valor das viaturas), despesas de representação (10%), e ajudas de custo e compensação por utilização de viatura própria, (5%), estas taxas são elevadas em 10 pontos percentuais caso o resultado fiscal, do período a que respeitem, se apresente negativo.

Nos termos do artigo 92º do CIRC, a coleta do IRC, líquida das deduções relacionadas com benefícios fiscais, nunca poderá resultar inferior a 90% do valor que resultaria se o sujeito passivo não usufruísse desses benefícios. A aplicação deste artigo, pretende limitar o efeito de determinados benefícios fiscais (donativos) no

apuramento do IRC liquidado, por forma a que se não possa apurar uma taxa efetiva de tributação inferior a 19% (0.9*21%). No caso da EHATB, tais ajustamentos afiguram-se relevantes, tendo o valor do resultado da liquidação, pela aplicação do artigo 92º, ascendido a **360.344 euros**.

10.2 — Impostos Diferidos

O detalhe dos impostos diferidos, no período em análise, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

Tabela 8 - Impostos Diferidos Ativos (valores em €)

Impostos Diferidos	Saldo em 31-dez-2021	Aumentos	Saldo em 31-dez-2022
Amortizações não aceites fiscalmente	62 072	2 559	64 630
Provisões Para Riscos E Encargos	10 152	76 303	86 455
Provisões SNS	10 152	1 499	11 651
Revisão de Preços		6 109	6 109
Tarifa Social		68 695	68 695
Impostos Diferidos Ativos	72 224	78 862	151 086

Os impostos diferidos “ativos e passivos” pretendem anular o efeito fiscal das diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal para efeitos de tributação, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

10.3 – A taxa efetiva de IRC

No período em análise a taxa efetiva o imposto sobre o rendimento (IRC), é analisada como segue:

Handwritten signature and initials

Tabela 9 - Taxa Efetiva de IRC (valores em €)

Taxa Efetiva Do Imposto	31-dez-2022	31-dez-2021	Variação	
Resultado Antes de Impostos	2 278 162	764 874	1 513 288	197,85%
Matéria Coletável (Após regularizações)	2 252 780	462 005	1 790 775	387,61%
Imposto Corrente	898 149	411 566	486 583	118,23%
Impostos Diferidos	-78 862	-4 977	-73 885	1484,44%
Imposto sobre o Rendimento do Período	819 287	406 589	412 698	101,50%
Taxa Efetiva de Imposto	35,96%	53,16%	-17,20%	-32,35%

A taxa efetiva, calculada, resultou da aplicação, ao resultado antes do imposto, das regras fiscais descritas no ponto 10.1, acima.

11 – Ativos Fixos Tangíveis

No final do período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Tabela 10 – Ativo Bruto Tangível (valor em €)

Ativo Bruto	Saldo Inicial 31-dez-2021	Aquisições	Alienações	Saldo Final 31-dez-2022	Variação	
					Valor	%
Terrenos	64 183			64 183	0	-
Edifícios	4 686 883			4 686 883	0	-
Equip. básico	25 955 631			25 955 631	0	-
Equip. transporte	143 741			143 741	0	-
Equip. administrativo	309 802	6 182		315 984	6 182	2,00%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	217 100			217 100	0	-
Total	31 377 339	6 182	0	31 383 521	6 182	0,02%

Handwritten signature

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Tabela 11 - Depreciações Acumuladas (valor em €)

Depreciações Acumuladas	Saldo Final	Depreciações no Período	Abates	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2021			31-dez-2022	Valor	%
Edifícios	4 038 673	147 979		4 186 652	147 979	3,66%
Equip. básico	24 605 859	527 809		25 133 668	527 809	2,15%
Equip. transporte	116 970	6 750		123 720	6 750	5,77%
Equip. administrativo	293 817	10 175		303 992	10 175	3,46%
Outros	209 357	3 356		212 713	3 356	1,60%
Total	29 264 676	696 069	0	29 960 745	696 069	2,38%

Tabela 12 - Ativo Líquido Tangível (valor em €)

Ativo Líquido	Saldo Final	Aumentos	Diminuições	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2021			31-dez-2022	Valor	%
Ativo Fixo Tangível	2 112 663	6 182	-696 069	1 422 776	-689 887	-32,65%
Total	2 112 663	6 182	-696 069	1 422 776	-689 887	-32,65%

Os parques Eólicos do Alvão, da Serra de Mairós, da Casa da Lagoa e do Leiranco integram o ativo da empresa, nas rubricas "Edifícios e Outras Construções" e "Equipamento Básico", (Geradores Eólicos), acrescidas do valor estimado dos correspondentes gastos de desmantelamento.

Os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, foram incluídos no custo do ativo relacionado, na rubrica "Edifícios e Outras Construções". O custo total, por simplificação, foi estimado ao valor corrente no montante de 74.207 euros, para o parque eólico da Serra de Mairós, o montante de 32.923 euros, para cada um dos parques do Leiranco e da Casa da Lagoa e o montante de 197.785 euros, relativo ao parque Eólico do Alvão I e II. Este gasto é depreciado em cada período da mesma forma que o ativo correspondente.

Em contrapartida, foi reconhecido um passivo "Provisão", porque claramente definida a obrigação, no mesmo montante, que será utilizado apenas quando os gastos forem incorridos.

À data de cada balanço, quaisquer atualizações no valor estimado serão tomadas em consideração, sendo registadas em gastos ou rendimentos do exercício por contrapartida da correspondente conta do Ativo.



Os ativos fixos tangíveis não apresentam quaisquer indícios de perdas por imparidade, pelo que são nulas as imparidades acumuladas nos períodos em apreço.

Todos os ativos, encontram-se localizados em território nacional, estão em poder da “EHATB” e encontram-se integralmente afetos à atividade da empresa.

11.1 - Investimentos Implantados em Propriedade Alheia

De referir que cada um destes parques Eólicos se encontra implantado em terrenos baldios, pertencentes às juntas de freguesia da jurisdição da mesma, por esta explorados, ou explorados por conselhos diretivos ou associações de compartes, da mesma jurisdição.

Assim:

- O Parque Eólico da Serra de Mairos encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Junta de Freguesia de Mairos, a qual, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, celebrado em 01 de julho de 2002 cedeu a “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA” os referidos terrenos baldios, para instalação dos parques eólicos de Mairos I e II.
- O Parque Eólico Leiranco encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à junta de Freguesia de Sapiãos, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu ao “Município de Boticas” os referidos terrenos baldios, com vista aos estudos para a instalação de um parque eólico. Por contrato de cessão de posição contratual, de 26 de junho de 2002, ao abrigo da cláusula décima segunda do mesmo contrato, o “Município de Boticas” cedeu a sua posição à empresa “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso”.
- O Parque Eólico da Casa da Lagoa encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Associação de Compartes de Barbadães de Baixo, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu a “Empreendimentos



Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso” os referidos terrenos baldios,” para instalação do parque eólico da Casa da Lagoa.

O Parque Eólico do Alvão está implantado em terrenos baldios pertencentes às seguintes entidades:

- Conselho Diretivo dos Baldios de Souto e Outeiro, concelho de Vila Pouca de Aguiar, que, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” cedeu os terrenos baldios descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.
- Junta de Freguesia do Alvão, constituída em 2013, no âmbito da Reforma Administrativa Nacional pela agregação das freguesias de Afonsim, Gouvães da Serra e Santa Marta da Montanha. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” a então Freguesia de Gouvães da Serra, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

Por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, a então Freguesia de Santa Marta da Montanha, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

- Junta de Freguesia de Telões e Compartes dos Baldios de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, cederam os terrenos baldios descritos no referido contrato, tendo em vista a instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por vinte e cinco anos, é prorrogado automaticamente por mais dez anos.

12 - Ativos Intangíveis

No período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Tabela 13 - Ativo Bruto Intangível (valores em €)

Ativo Bruto	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações / Abates	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2021				31-dez-2022	Valor
Programas computador	35 198			35 198	0	-
Propriedade industrial	13 400 519			13 400 519	0	-
Total	13 435 717	0	0	13 435 717	0	-

Tabela 14 - Amortizações Acumuladas (valores em €)

Amortizações acumuladas	Saldo Inicial	Amortizações no Período	Alienações / Abates	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2021				31-dez-2022	Valor
Programas computador	35 199			35 199	0	-
Propriedade industrial	11 239 460	280 202		11 519 662	280 202	2,49%
Total	11 274 659	280 202	0	11 554 861	280 202	2,49%

Tabela 15 - Ativo Líquido Intangível (valores em €)

Ativo Líquido	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2021				31-dez-2022	Valor
Ativo Intangível	2 161 059	0	-280 202	1 880 857	280 202	12,97%
Total	2 161 059	0	-280 202	1 880 857	-280 202	-14,90%

13 – Outros Investimentos Financeiros

O detalhe da rubrica "Outros Investimentos Financeiros" no período em análise é o seguinte:

Handwritten signature

Handwritten signature

Tabela 16 - Fundo de Compensação (valores em €)

Outros Ativos Financeiros	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2021				31-dez-2022	Valor
Fundo Compensação do Trabalho	5 427	1 199		6 626	1 199	22,09%
Total	5 427	1 199	0	6 626	1 199	22,09%

O Fundo de Compensação do Trabalho, é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho foram celebrados após a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, "01 de outubro de 2013".

14 – Clientes

O detalhe da rubrica "Clientes" no período em análise é o seguinte:

Tabela 17 - Clientes (valores em €)

Clientes	31-dez-2022	31-dez-2021	Variação	
Clientes Gerais	47 747	28 213	19 534	69,24%
Total	47 747	28 213	19 534	69,24%

15 - Outros Créditos a Receber

A rubrica "Outros Créditos a Receber" apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 18 - Devedores por acréscimos (valores em €)

Outros Créditos a Receber	31-dez-2022	31-dez-2021	Variação	
Devedores P/ Acréscimos	1 721 515	1 165 579	555 937	47,70%
Outros Devedores Diversos	183 739	321 383	-137 644	-42,83%
Total	1 905 255	1 486 962	418 293	28,13%

Handwritten signature

A rubrica "**Devedores Por Acréscimo**", inclui o valor da produção de energia, relativa ao mês de dezembro, cuja fatura é emitida, pela SU Eletricidade, no mês de janeiro, na modalidade de autofacturação.

A rubrica "**Outros Devedores Diversos**" inclui, entre outros de menor expressão, o valor pago à Administração Tributária em resultado da ação inspetiva externa, em sede de IVA, efetuada ao exercício de 2009, que de acordo com a AT foi deduzido indevidamente, no montante de **183.497 euros**. Desta decisão, e após indeferimento da reclamação graciosa e subsequente recurso hierárquico apresentado, o Conselho de Administração decidiu interpor recurso judicial. Nota 25.

16 – Diferimentos

A rubrica "Diferimentos" apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 19 - Gastos a Reconhecer (valores em €)

Gastos a Reconhecer	31-dez-2022	31-dez-2021	Variação	
Seguros	35 032	23 242	11 790	50,72%
Protocolo de Contrapartidas	116 864	148 214	-31 350	-21,15%
Rendas	11 004	11 004	0	-
Contratos Manutenção - ENERCON	69 093	108 015	-38 922	-36,03%
Baterias e Condensadores - Alvão	4 824	9 647	-4 824	-50,00%
Outros	1 356	2 349	-983	-41,86%
Total	238 172	302 472	-64 289	-21,25%

- a) Em "Protocolos de contrapartidas" estão registados os valores a reconhecer, em gasto dos próximos exercícios, referentes a contrapartidas financeiras atribuídas aos Municípios, em resultado da renúncia à prossecução da atividade de produção de energia conforme contratos programa celebrados em 2007. O valor diferido teve em conta o período de vida útil de 25 anos para cada um dos Parques Eólicos instalados e do Empreendimento Hidroelétrico de Bragadas.



- b) O valor registado na rubrica “Contratos de Manutenção - Enercon” diz respeito ao pagamento efetuado à “ENERCON” decorrente dos contratos, “Full Guarantee & Warranty / Maintenance & Service” com ela celebrado, para manutenção dos parques eólicos de Mairós I, Mairós II, Leiranco, Casa da Lagoa e Parque Eólico do Alvão, cujo vencimento ocorrerá no próximo exercício.
- c) O valor registado na rubrica “Baterias e Condensadores” respeita ao reconhecimento do dispêndio com a aquisição de uma bateria instalada, pela REN, no ponto de interligação com a linha de transporte de eletricidade para compensar o efeito da “não” produção de energia reativa ao longo do período de vida do parque Eólico do Alvão. Todos os anos, uma quota parte é imputada numa base sistemática como “Gasto” durante os períodos necessários para balanceá-los com o rédito relacionado que se pretende que eles compensem. Este equipamento faz parte integrante da linha que pertence à REN.



17 – Capital Próprio

No final do período, o capital social da EHATB encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 180.000 ações com o valor nominal de 5 euros, é detido pelas entidades de acordo com o seguinte detalhe:

Tabela 20 - Composição do Capital Social

Entidade	%	N.º de Ações	Valor (€)
<i>Município de Boticas</i>	16,66	30	150 000
<i>Município de Chaves</i>	16,66	30	150 000
<i>Município de Montalegre</i>	16,66	30	150 000
<i>Município de Ribeira de Pena</i>	16,66	30	150 000
<i>Município de Valpaços</i>	16,66	30	150 000
<i>Município de Vila Pouca de Aguiar</i>	16,66	30	150 000
Total	100	180	900 000



Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital, apresentam-se detalhados no mapa "Demonstração das Alterações no Capital Próprio".

F. Silva

18 – Provisões

O detalhe da rubrica de "Provisões" no período em análise é o seguinte:

Tabela 21 – Provisões (valores em €)

Provisões	31-dez-2021	Aumentos / Reduções	31-dez-2022
Processos Judiciais em Curso	189 719		189 719
SNS - Sistema de Capitação	48 342	7 139	55 482
Gastos de Desmantelamento	337 838		337 838
Revisão de Preços		29 092	29 092
Tarifa Social		327 118	327 118
Total	575 899	363 349	939 248

A rubrica "SNS – Sistema de Capitação" refere-se aos valores em dívida ao "Sistema Nacional de Saúde" que respeitam aos encargos com os trabalhadores das autarquias locais em matéria de prestações de saúde e despesas com medicamentos no SNS, conforme determinado pelos Decretos-Leis de Execução Orçamental e Lei do Orçamento de Estado, a saber:

Legislação	DLEO	Valor
Art. 154 da Lei 82-B, de 31Dez / D.L. 36/2015, de 9 março	2015	3 636
Art. 110 da Lei 7-A/2016, de 30 março	2016	7 955
Art. 144 da Lei 42/2016, de 28 dezembro	2017	8 740
Art.198 da Lei 114/2017 de 29 dezembro	2018	8 557
Art. 225 da Lei 71/2018 de 31 dezembro	2019	6 204
Art. 277 da Lei 2/2020 de 31 de março	2020	6 441
Art. 301 da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro	2021	6 809
Art. 218º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho	2022	7 139
Total		55 481

Entende o Conselho de Administração não lhe ser aplicada esta legislação, pelo que não procedeu ao seu pagamento, até ver esclarecidos os termos, e em que medida, estes diplomas se aplicam à “EHATB”. Apesar disso, foi constituída uma “Provisão” pelo valor total, até ao momento, reclamado pelo SNS.

A rubrica **“Gastos de Desmantelamento”** integra os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local que foram incluídos no custo do ativo relacionado, conforme, *nota 11* acima.

A rubrica **“Revisão de Preços”** integra a provisão constituída para fazer face aos eventuais gastos a incorrer com revisão de preços de empreitadas levadas a cabo no período, nos termos dos artigos 289.º a 300.º do CCP, e do DL n.º 2/2004, de 6 de janeiro, que” estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços”.

A rubrica **“Tarifa Social”**, evidencia o montante que foi comunicado pela ERSE, através de um processo de consulta pública, relativamente a gastos a incorrer pela Entidade, associados ao financiamento dos custos com a aplicação da tarifa social que incide sobre os titulares de centros electroprodutores. Face à natureza da comunicação efetuada, ao resultado dos contatos efetuados e reações dos intervenientes, foi considerado tal passivo, à imagem dos acima referenciados, de tempestividade e/ou quantia incerta.

19 – Outras Dividas a Pagar – Não Correntes

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 22 - Detalhe da rubrica Outras Dividas a Pagar Não Correntes (valores em €)

Outras Dividas a Pagar - N/Corrente	31-dez-2022	31-dez-2021	Variação	
Garantias/Cauções	305 245	279 179	26 066	9,34%
Impostos Associados aos Subsídios	186 606	239 404	-52 798	-22,05%
Total	491 851	518 583	-26 733	-5,15%



FALC

A rubrica “**Garantias/Cauções**” refere-se à retenção efetuada aos adjudicatários, no âmbito de “contratos de empreitada” nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com a celebração do contrato.

A rubrica “**Impostos Associados a Subsídios**”, refere-se aos subsídios ao investimento, não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis. Estes subsídios são apresentados no balanço, como componente do capital próprio, e imputados como rendimento ao exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. Como a existência destes subsídios não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação, foi reconhecido um passivo pelo montante do imposto, associado ao valor do subsídio, reconhecido no capital próprio. Nota F.

20 – Fornecedores

No período em análise, a rubrica “Fornecedores” apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 23 – Fornecedores (valores em €)

Fornecedores	31-dez-2022	31-dez-2021	Variação	
Fornecedores - Conta Corrente	333 997	862 740	-528 743	-61,29%
Total	333 997	862 740	-528 743	-61,29%

21 – Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica “Estado e Outros Entes Públicos”, no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:



Tabela 24 - Impostos e outras contribuições a pagar (valores em €)

Estado e Outros Entes Públicos	31-Dez-2022	31-Dez-2021	Variação	
Outras tributações	632	402	231	57,44%
EOEP Ativos	632,20	401,55	231	57,44%
IRC a Pagar	806 022	190 124	615 899	323,95%
IRS- Retenções na Fonte	7 753	6 602	1 151	17,43%
IVA a pagar	531 089	134 008	397 081	296,31%
Contribuições para Seg. Social	12 638	12 253	385	3,14%
Retenções de penhoras	518		518	-
EOEP Passivos	1 358 021	342 987	1 015 034	295,94%

22 - Outras Dívidas a Pagar - Correntes

A rubrica " Outras Dívidas a Pagar", no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 25 - Outras dívidas a pagar (valores em €)

Outras Dívidas a Pagar	31-dez-2022	31-dez-2021	Variação	
Remunerações a Liquidar	92 357	86 159	6 198	7,2%
Cauções a Devolver	244 936	147 284	97 652	66,3%
Imposto Associado a Subsídios	52 798	52 798	0	0,0%
SU Eletricidade acerto DL35		439 430	-439 430	-100,0%
O/Credores Por Acréscimo de Gastos	198 395	387 023	-188 628	-48,7%
Total	588 486	1 112 694	-524 208	-47,1%

A Rubrica "Outros Credores" compreende, entre outros, os seguintes:

- Montante a pagar, às juntas de freguesia de Santa Marinha, Santo Aleixo e Gondiaães decorrente do reconhecimento do valor das rendas de produção do A. H. de Bragadas, no montante de **64.350** euros;

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- Montante a apagar aos Municípios, Boticas, Chaves e Vila Pouca de Aguiar decorrente do reconhecimento das taxas de produção relativas ao mês de dezembro dos parques Eólicos: Mairós, Casa da Lagoa e Alvão, no montante de **40.629** euros;
- Montante a pagar a credores por acréscimo de gastos, decorrente de empreitadas executadas, constantes de contratos programa, no montante de **84.173** euros;

23 - Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais

Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais

Em cumprimento do art.º 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, divulgamos no seguinte quadro os honorários faturados pelos revisores oficiais de contas da empresa:

Tabela 26 - Honorários ROC (valores em €)

Honorários faturados pelos revisores oficiais de contas	31-dez-2022	31-dez-2021	Variação	
Revisão legal das contas	26 716	24 519	2 197	8,96%
Totais	26 716	24 519	2 197	8,96%

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

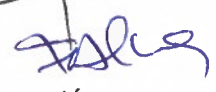
Relativamente aos seus administradores, a sociedade ECHATB, EIM. S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta. Os administradores não são remunerados.

[Handwritten signature]



Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade EHATB, EIM S.A., não possui quaisquer ações próprias nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.



Art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora ao setor público estatal nem à segurança social, e que os saldos em aberto no final do período, correspondem a retenções na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento foi efetuado no mês de janeiro.

24 - Descrição Das Responsabilidades Da Empresa Por Garantias Prestadas

Por exigência processual de diversas entidades, parcialmente financiadoras dos investimentos que a empresa está a levar a cabo, foram solicitadas a entidades bancárias as seguintes garantias:

- Município de Ribeira de Pena - 3.600 euros

A fim de garantir o valor de 5% do valor adjudicado pelo Município de Ribeira de Pena relativamente à "Gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvalá". Desde 1995.

25 – Ativos e Passivos Contingentes

Processos Judiciais em Curso

No decurso dos exercícios de 2010 e 2013, a EHATB, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2008 e 2009. Na sequência destas inspeções, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, por





considerar que as mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008,

Em 13 de maio 2021, a Empresa foi notificada do **indeferimento** das nulidades que haviam sido arguidas pela Fazenda Pública por referência ao Acórdão proferido a 5.03.2020 pelo Tribunal Central Administrativo Norte (TCAN).

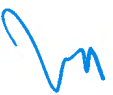
Em 20 de julho de 2021 tivemos nota que Fazenda Pública não interpôs recurso do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte proferido no processo em referência, tendo o mesmo transitado em julgado. Já em 2022 a AT procedeu à devolução do valor pago acrescido dos respetivos juros, conforme explicitado no ponto 8 acima.

Relativamente ao exercício de 2009, em 7 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, *julgou improcedente* a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA de 2009. Sobre esta decisão o Conselho de Administração da EHATB, interpôs recurso para o TCAN. Aguarda-se prolação de acórdão do TCAN.

A EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

Relativamente a este processo, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela julgou improcedente a impugnação judicial nos seguintes termos:

“o Tribunal considera, que a perda decorrente da menos-valia registada, no exercício de 2013, por alienação gratuita das participações sociais de entidades independentes exploradoras de energia eólica detidas pela EHATB não deveria ser tratada como gasto fiscalmente dedutível, por não se considerar como um custo indispensável à realização dos proveitos sujeitos a imposto ou para a manutenção produtiva, de acordo com o artigo 23.º do Código do IRC (na redação à data dos factos).



O entendimento do Tribunal baseia-se na conclusão segundo a qual a EHATB não estava obrigada a transmitir aos acionistas as participações por ela detidas nas sociedades, nem a lei impunha que a alienação fosse a título gratuito. Acresce que, na ótica daquele Tribunal, atendendo ao objeto da EHATB, as ditas alienações não são indispensáveis à obtenção dos proveitos nem a natureza de tais alienações apresentam relação com o escopo societário da mesma.”

Em setembro de 2021, a EHATB impugnou as correções, já pagas, previstas no Despacho n.º 6304/2021 do Secretário de Estado Adjunto e da Energia, decorrente do facto de a SU ter aplicado o fator Kn de forma independente para cada ano, ao invés da sua aplicação temporal sucessiva (ou cumulativa), como define a tutela no citado despacho, prática considerada contrária ao que resultaria da leitura conjugada dos n.ºs 6 e 7 do artigo 5.º do decreto-lei n.º 35/2013.

A EHATB, tal como a generalidade dos agentes do setor elétrico renovável nacional, contestou a legalidade do despacho citado, e da sequente correção retroativa, por meio de uma ação de impugnação de ato administrativo, que corre os seus termos na justiça.

O Conselho de Administração da EHATB, entende que o desfecho destas ações e eventuais revisões e correções às declarações fiscais dos exercícios, em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

26 - Acontecimentos após a data do balanço

a) Informações sobre condições que existiam à data do balanço

Não foram obtidas novas informações, sobre condições que existissem à data do balanço, que justifiquem qualquer atualização das divulgações constantes nas demonstrações financeiras.

b) Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não existem eventos, após a data do balanço, que requeressem ajustamentos a introduzir nas demonstrações financeiras.

c) Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 28 de março de 2023, tendo essa reunião magna o poder de as alterar, se assim vier a ser decidido.

Ribeira de Pena, 13 de março de 2023

A Contabilista Certificada



Maria Leonor Ferreira Marques

(CC 40235)

O Conselho de Administração

Presidente



Fernando Eirão Queiroga

Administradores



Nuno Vaz Ribeiro



Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves